

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 264/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 216/2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE
OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS,
FIRMADO PELAS PARTES EM 15/12/2017.**

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.842.216/0001-02**, com sede na Avenida C 104, nº 709, Quadra B-01, Lote 02, Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº 320.986.931-68, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.1 – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** da contratação de empresa especializada para realizar serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de hemodiálise fixo e máquinas de osmose portáteis, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato

de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual nº 216/2017.

II.II – Avençam as partes que será feito um remanejamento no quantitativo estimado nos ITENS 11, 18, 19, 49 e 50, constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Contrato nº 216/2017, que passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS EXTRAS (SOB DEMANDA) NO EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA / FIXA - LOTE - II	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SANITIZAÇÃO EXTRA - INTERVENÇÃO (60% DO VALOR NORMAL). OSMOSE FIXA	3 unid.	R\$1.376,05	R\$ 4.128,15
	SANITIZAÇÃO EXTRA – DEVIDO A INTERVENÇÃO (60% PREÇO NORMAL). OSMOSE PORTÁTIL	13,81 unid.	R\$299,00	R\$4.128,15

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS/PRODUTOS (SOB DEMANDA) - OSMOSE PORTATIL - LOTE - III	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	ROLAMENTO MOTOR BOMBA	3 unid.	R\$170,00	R\$510,00
50	ROTOR INTERNO DA BOMBA	1 unid.	R\$2.600,00	R\$2.600,00
18	FILTRO DE CARVAO ATIVADO GRANULAR	42 unid.	R\$50,00	R\$ 2.100,00
19	FILTRO MICROPOROSO	26 unid.	R\$35,00	R\$ 910,00

II.III – O presente termo permanecerá com a vigência do contrato primitivo que findará em 14/12/2018.

III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017003779, Pedido de Cotação nº 331/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições

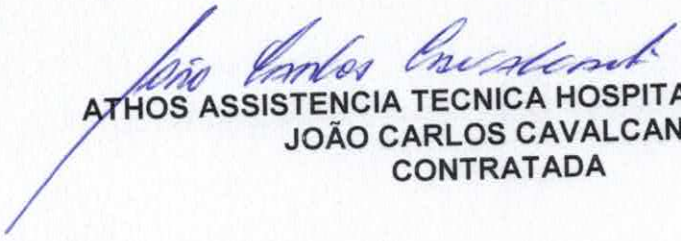
ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 13 dia(s) do mês de Outubro de 2018.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSE CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP
JOÃO CARLOS CAVALCANTI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Leonel C. Ferreira
Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93

2ª Juliana Prades Santos
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18